# INDICAÇÃO N°002/2003

Presidente Lucena, 29 de setembro de 2003

Vereador: **Paulo Antônio Medtler**

Objeto: **Indico a instalação de placa de sinalização determinando parada obrigatória no entroncamento da Estrada para a localidade de Capela do Rosário Município de São José do Hortêncio, com a Estrada Geral de Linha Nova Baixa.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que vários acidentes já aconteceram no local e devido a ausência de placa no referido entroncamento, os motoristas vindos da localidade de Capela do Rosário, entram na Estrada Geral de Linha Nova Baixa sem observarem se há veículo trafegando nessa.

 Paulo Antônio Medtler

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS